



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 066 /2026

Institui diretrizes para o Programa Municipal de Incentivo à Extensão Universitária no Município de Contagem e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º - Ficam instituídas diretrizes para a promoção e incentivo à extensão universitária no âmbito do Município de Contagem, com o objetivo de fortalecer a integração entre instituições de ensino superior e a comunidade local.

Art. 2º - Constituem diretrizes da política de incentivo à extensão universitária:

- I – estímulo à produção e aplicação do conhecimento científico voltado às demandas da população do Município;
- II – incentivo à participação de estudantes e docentes em projetos sociais;
- III – promoção da articulação entre instituições de ensino superior, Poder Público e sociedade civil;
- IV – valorização de iniciativas voltadas à redução das desigualdades sociais;
- V – incentivo à inovação e ao desenvolvimento local sustentável.

Art. 3º - Para a consecução das diretrizes previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá, conforme critérios de conveniência e oportunidade:

- I – firmar parcerias com instituições de ensino superior;
- II – apoiar, institucionalmente, projetos de extensão universitária;
- III – incentivar o uso de equipamentos públicos para a realização de atividades de extensão;
- IV – fomentar a participação de comunidades locais nos projetos desenvolvidos.

Art. 4º - As ações decorrentes desta Lei deverão observar:

- I – a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
- II – as normas legais pertinentes;
- III – os instrumentos de planejamento municipal.

Art. 5º - Os projetos de extensão universitária incentivados poderão contemplar, entre outras, as seguintes áreas:

- I – educação;
- II – saúde;
- III – meio ambiente;
- IV – tecnologia e inovação;
- V – assistência social;
- VI – cultura;
- VII – mobilidade urbana.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 28 de abril de 2026

Adriana Cristina
Fabiano de
Souza:0604710763
0

Assinado de forma digital por Adriana
Cristina Fabiano de Souza:06047107630
Dados: 2026.04.24 15:35:03 -03'00'

Adriana Souza
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo estabelecer diretrizes para o incentivo à extensão universitária no Município de Contagem, respeitando os limites constitucionais da atuação do Poder Legislativo.

A proposta não cria obrigações diretas ao Executivo, mas oferece um marco normativo que orienta a formulação de políticas públicas voltadas à integração entre universidades e sociedade.

A extensão universitária constitui importante instrumento de democratização do conhecimento, permitindo que a produção científica contribua diretamente para a solução de problemas concretos da população.

Além disso, a iniciativa dialoga com diretrizes já defendidas no município, como o incentivo à inovação, à educação e à utilização de tecnologias no ambiente público.

Contagem, 28 de abril de 2026

Adriana Cristina
Fabiano de
Souza:06047107630

Assinado de forma digital por
Adriana Cristina Fabiano de
Souza:06047107630
Dados: 2026.04.24 15:35:15 -03'00'

Adriana Souza
Vereadora